CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Denomina Escola Municipal José Bonifácio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica modificado o nome da Escola Municipal Educador Paulo Freire, que será denominada de Escola Municipal José Bonifácio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Desta forma, é urgente a necessidade de homenagearmos os verdadeiros brasileiros que realmente contribuíram para o desenvolvimento do nosso país. Desse modo, o merecedor do título de Patrono da Educação Brasileira é, mais do que devido e justo, José Bonifácio de Andrada e Silva (13/06/1763 – 08/04/1838), que já é reconhecidamente o Patriarca da Independência, conforme Lei 13615/2018, que ratificou o que é notoriamente determinado pela história.

Bonifácio levou a sua intelectualidade e cultura a repercussão internacional, elevando a cultura brasileira a patamares louváveis nunca mais vistos. Sua contribuição na química, mineralogia, filosofia e história natural o marcou como um cientista consagrado nos seus meados 30 e poucos anos de idade.

Descobriu ainda a existência de diversos matérias, que levaram a futuramente na descoberta do lítio, elemento químico muito utilizado e a andradita.

Foi também o tutor de D. Pedro II, influenciando diretamente na sua formação moral e intelectual, ao qual já se dispensa qualquer comentário ou explanação diante da grandeza da sua regência.

Devemos lembrar que um dos mais belos quadros do Memorial desta Casa Legislativa é a pintura de Bonifácio ao lado de Visconde de Cairú, nomes que jamais devem ser esquecidos pelo o que fizeram pelo Brasil.

Portanto, a mudança do nome faz-se necessária em razão de suas obras e esforços pelo ambiente cultural e intelectual do país, dando-lhe, a ele sim, o título de Primeiro Patrono da Educação Brasileira.

Salvador, de de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA